



10R. 3530 - 12.11.02  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

**REQUERIMENTO**

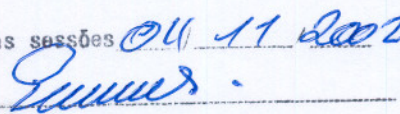
061

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo n.º 1399/2002

Campo Mourão, 30/10/02 Horas: 16:12

  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>04/11/2002</u>
	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

31/10/02

  
PRESIDENTE

Nos termos do artigo 137, inciso IV do Texto Regimental desta Casa de Leis, o vereador signatário, usando de suas atribuições, vem através da presente, **REQUERER** o envio de expediente ao **Escritório Regional Da Sanepar de Campo Mourão para que informe a esta Casa a possibilidade de se implantar em nosso Município SISTEMA DE AUTO-ATENDIMENTO.**

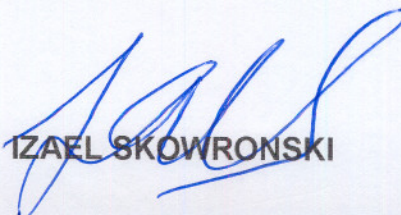
**JUSTIFICATIVA:**

Com a possibilidade de se implantar o sistema de auto-atendimento, se proporcionará maior precisão e rapidez no atendimento dos usuários, para verificar débitos e emitir faturas, podendo até mesmo realizar seus pagamentos através deste serviço.

Esperamos que tal solicitação seja implantada o mais breve possível pelas enormes vantagens que a mesma proporciona.

**Pede e espera deferimento.**

**SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2002.**

  
**IZAEL SKOWRONSKI**